



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 6.751/2023

Prorroga o prazo do Processo Seletivo Simplificado de n.º 05/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de n.º 05/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o **Processo Seletivo Simplificado de n.º 05/2022**, nos termos do edital do Resultado Final do referido processo de seleção.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55CF-1872-8A86-3FC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IRANI JOSÉ BARROS (CPF 654.XXX.XXX-06) em 19/06/2023 16:23:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arapoti.1doc.com.br/verificacao/55CF-1872-8A86-3FC6>